



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 362/2009.

Tocantínia - To, 29 de outubro de 2009.

*"Concede titulo de Cidadão Tocantiniense ao Excelentíssimo senhor **Raul de Jesus Lustosa Filho**, Prefeito Municipal de Palmas-To".*

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Concedido titulo de Cidadão Tocantiniense ao Excelentíssimo senhor **Raul de Jesus Lustosa Filho**, Prefeito Municipal de Palmas-To.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal